



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Faculdade de Medicina do campus JK - Famed	
Responsável pela Demanda: Etel Rocha Vieira	Matrícula/ SIAPE: 1710907
E-mail: etel.vieira@ufvjm.edu.br	Telefone: 31 99502980 (voip 9050)

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

O citômetro de fluxo BD FACSCanto II é um equipamento multiusuário (número de patrimônio 74929), localizado no CIPq-saúde, adquirido pela UFVJM em 2012. Por tratar-se de equipamento multiusuário, é utilizado nos projetos de pesquisa de mestrado e doutorado de vários programas de pós-graduação da UFVJM, incluindo o programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina do campus JK - Famed. Este equipamento possibilita a avaliação multiparamétrica de milhares de células ou partículas em suspensão, fornecendo dessa forma, resultados com elevado poder estatístico. Este equipamento cria um fluxo com uma solução tampão especial, conduzindo as células ou partículas a cruzarem um laser, e dessa forma gerar os dados de interesse dos pesquisadores. É possível ainda realizar a marcação fluorescente dessas células ou partículas, e avaliar, dessa forma, uma ampla gama de moléculas e estruturas de milhares de espécimes em poucos minutos. Atualmente o equipamento encontra-se inoperante, devido a um possível problema na pressão de sucção da amostra, conforme avaliação preliminar, que interfere diretamente na qualidade dos dados adquiridos no equipamento, de maneira que a sua utilização no estado em que este se encontra implicaria na impossibilidade de utilização dos resultados obtidos e, conseqüentemente, em desperdício de insumos de elevado custo. Assim, faz-se necessária a contratação de serviço de manutenção do referido equipamento, para garantir a continuidade das atividades de formação de pessoal nos níveis de mestrado e doutorado pelo PPGCS e demais programas de pós-graduação afins da UFVJM, como o Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Ciências Farmacêuticas e Reabilitação e Desempenho Funcional, que também fazem uso do equipamento. Também faz-se necessário a realização da manutenção preventiva semestral do equipamento, de acordo com recomendações técnicas do fabricante, sendo que a última manutenção dessa natureza ocorreu em janeiro de 2020.

**2 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo os critérios e práticas de sustentabilidade;**

Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do citômetro de fluxo, modelo FACS Canto II, da marca Becton e Dickinson. A contratada deve ser representante autorizada para serviços de manutenção da Becton e Dickinson no Brasil. A contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

**3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Um (01) serviço de manutenção corretiva e preventiva do modelo FACS Canto II.

**4 - Estimativa do valor da contratação**

R\$ 13.861,00

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Indica-se como prazo ideal a data de 01/04/2022. Em decorrência do problema apresentado o equipamento não encontra-se sem condições de uso, e projetos de dissertação/tese foram interrompidos em função do fato, de maneira que o desejável é que a manutenção ocorra no menor prazo possível. Adicionalmente, para a manutenção do equipamento é necessário a utilização de insumo (beads fluorescentes) de responsabilidade do contratante do serviço, sendo que o insumo disponível na UFVJM tem prazo de validade até junho deste ano.

#### **6. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;**

A manutenção do equipamento solicitado está alinhada com a meta de "Melhorar a capacidade e organização da Pesquisa e Pós-graduação com a implementação de políticas de uso coletivo da capacidade instalada para pesquisa e ensino na UFVJM", atendendo assim uma das diretrizes Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Esta solicitação atende aos objetivos do plano de desenvolvimento institucional da UFVJM, por estar de acordo com a meta de "Incentivo a novos grupos de pesquisa e consolidação dos grupos de pesquisa já existentes", uma vez que a manutenção do equipamento aqui referido é necessária para a continuidade de muitos projetos de pesquisa que já estão em andamento e de novos projetos. Também está de acordo com meta prevista de "Incentivar a relação entre ensino de graduação e o de pós-graduação, buscando a inserção da pesquisa nas práticas de ensino" já que os projetos de pesquisa da pós-graduação contam com a participante de discentes do curso de Medicina da Famed.

A pretensa contratação não está prevista no PAC da instituição, no entanto, sua inclusão será analisada pela autoridade competente Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, nos termos do art. 11.

#### **7. Resultados pretendidos**

Funcionamento adequado do citômetro de fluxo Facs Canto II, para análises de ciclo e funções celulares, fenotipagem, para atender os projetos de pesquisa e pós-graduação usuários do CIPq-saúde, especialmente do PPGCS.

#### **8. Indicação de membro da equipe de planejamento**

Etel Rocha Vieira (siape 1710907) - titular

Fabrcio de Oliveira (siape 3021683) - suplente

#### **9. Indicação da Equipe de fiscalização técnica**

Marcelo Henrique Fernandes Ottoni (siape 3152511) - titular

Vinicius de Oliveira Ottone (siape 3059306) - suplente

#### **10. Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

##### **Equipe de Planejamento:**

Etel Rocha Vieira

(assinado eletronicamente)

Fabrcio de Oliveira

(assinado eletronicamente)

##### **Equipe Fiscalização Técnica:**

Marcelo Henrique Fernandes Ottoni

(assinado eletronicamente)

Vinicius de Oliveira Ottone

(assinado eletronicamente)

Nome do demandante

**Etel Rocha Vieira**

Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Vice-Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício De Oliveira, servidor (a)**, em 22/02/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Fernandes Ottoni, servidor (a)**, em 22/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Oliveira Ottone, servidor (a)**, em 22/02/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603450** e o código CRC **BD61DBA4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.002026/2022-17

SEI nº 0603450

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000